

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2010

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recursos referente à fase de etapa habilitatória do certame em epígrafe, pelas empresas:

ABREU E KESSLER ASSESSORIA JURIDICA

LIMONGI FARAGO FERREIRA ADVOGADOS.

AJUREM DÁMICO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

FREITAS MACEDO E DALCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

SANTOS E KELLERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS

O teor completo do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para os demais licitantes, para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente